Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Pará
GOVERNO DO ESTADO

04 Cadernos
56 Páginas

Nº 31.262 ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CXXXI)

Em 19 de março de 1952, o governador Alexandre Zacarias de Assunção sancionou a Lei nº. 477, criando o Fundo Educacional e o Conselho Educacional do Pará.

O Fundo Educacional ficaria assim constituído: Quota devida pelas prefeituras do interior e da capital, prevista pela Constituição do Estado; Dotação orçamentária do Estado; Quotas municipais concedidas através de convênios; Auxílios ou subvenções que o governo federal concedesse; e dotações ou outros proventos que lhe viesse a ser atribuídos.

E o Conselho Educacional do Pará ficaria constituído: pelo secretário de Estado de Educação e Cultura, sete representantes do Estado, de livre escolha do governador; e de sete representantes dos municípios, sendo um de Belém, designado pelo prefeito, e seis das zonas escolares, escolhidos por maioria dos respectivos prefeitos. A lei ainda ressaltava que o serviço prestado pelos membros do conselho seria gratuito, porém considerado de natureza pública relevante.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

Protocolo de intenções para coibir violência doméstica contra mulher

O Estado do Pará, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado do Pará assinam Protocolo de Intenções. O objetivo é estabelecer parceria entre o Poder Judiciário, Poder Executivo e o Ministério Público, no desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à implementação de políticas públicas que visam coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e garantir que seja observada a aplicação dos direitos humanos em relação às mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares. O Protocolo tem prazo de vigência no período de 19 de setembro de 2008 a 18 de setembro de 2010, podendo ser prorrogado na forma da lei.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Termo garante execução do Projeto da Aldeia Cultural

A Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB-Pa), a Secretaria de Estado de Cultura (SECULT), a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), o Banco do Estado do Pará (BANPARÁ) e o Governo do Estado do Pará, celebram Termo de Compromisso de Gestão, de acordo com o estabelecido nas normativas do Programa Mais Cultura do Ministério da Cultura, bem como os temos do convênio firmado entre as partes integrantes do Projeto da Aldeia Cultural – PAC. A vigência do Termo é de setembro de 2008 a junho de 2011.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Apoio ao agronegócio

A SAGRI celebra convênios com a Associação Comunitária Rural da Região de Porto Salvo, Centro de Estudo, Pesquisa e Formação dos Trabalhadores do Baixo Amazonas e com outras entidades relacionadas com trabalhadores na agricultura objetivando o desenvolvimento do agronegócio.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Erradicação da Febre Aftosa

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) e o Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado do Pará (FUNDEPEC) firmam convênio cujo objetivo consiste na congregação de esforços para apoiar a continuação e ampliação do Programa de Erradicação da Febre Aftosa no Estado.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Padrões de Biodiversidade

O Núcleo de Gerenciamento do Pará-Rural e Museu Paraense Emílio Goeldi assinam convênio objetivando a realização de Estudos sobre Padrões de Biodiversidade e Desenvolvimento de Modelos para subsidiar a implantação de políticas públicas de conservação das áreas abrangidas pelo ZEE-Pa.

(Cad. 3 - Pág. 15)

Auxílio alimentação

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, em atenção ao Decreto nº. 1.298/2008, que regulamenta a Lei nº. 7.197/2008, que institui o auxílio-alimentação no âmbito do serviço público, edita a Portaria nº. 1565/2008, definindo os valores dos benefícios para os servidores de níveis operacional, médio e superior.

(Cad. 4 - Pág. 2)